



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE**  
**MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

Estrada de Muzambinho, Km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - CEP: 37890-000.

E-mail: nipe.muzambinho@ifsuldeminas.edu.br

**EDITAL Nº 04/2020**

**Retificação 04**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
EM PESQUISA (PIBIC e/ou PIBIC Jr.).**

O NIPE, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar o edital Nº 04/2020, relacionado ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM PESQUISA (PIBIC e/ou PIBIC Jr.). Os demais itens do Edital e seus Anexos permanecem inalterados.

**ONDE SE LÊ:**

3.3 O prazo de execução de cada proposta contratada é de no máximo 8 (oito) meses (abril a novembro de 2020).

**LEIA-SE:**

3.3 O prazo de execução de cada proposta contratada é de no máximo 12 (doze) meses (abril de 2021 a março de 2022).

**ONDE SE LÊ:**

g) apresentar e entregar no NIPE, Relatório Parcial (até 10 de agosto de 2020) e ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de Relatório Final (ANEXO VII) (até 18 de dezembro de 2020). Apresentar e divulgar aquilo que foi desenvolvido ao longo do processo, por meio de artigos publicados, apresentação em congressos ou eventos científicos da área e/ou palestras ou eventos devidamente cadastrados no NIPE e aplicados à comunidade local;

**LEIA-SE:**

g) apresentar e entregar no NIPE, Relatório Parcial (até 13 de agosto de 2021) e ao término do período de duração da bolsa, os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de Relatório Final (ANEXO VII) (até 16 de dezembro de 2022). Apresentar e divulgar aquilo que foi desenvolvido ao longo do processo, por meio de artigos publicados, apresentação em congressos ou eventos científicos da área e/ou palestras ou eventos devidamente cadastrados no NIPE e aplicados à comunidade local;

**ONDE SE LÊ:****11. QUANTO AOS RELATÓRIOS**

Tanto o coordenador/orientador da proposta, quanto o bolsista serão obrigados a apresentar Relatório Parcial (até 10 de agosto de 2020) e Relatório Final (até 18 de dezembro de 2020) (formato .pdf) (Anexo VIII) das atividades desenvolvidas no período. Caso não o faça, perderá o direito de concorrer em futuros editais institucionais.

**LEIA-SE:****11. QUANTO AOS RELATÓRIOS**

Tanto o coordenador/orientador da proposta, quanto o bolsista serão obrigados a apresentar Relatório Parcial (até 13 de agosto de 2021) e Relatório Final (até 16 de dezembro de 2022) (formato .pdf) (Anexo VIII) das atividades desenvolvidas no período. Caso não o faça, perderá o direito de concorrer em futuros editais institucionais.

Muzambinho, 06 de Dezembro de 2021.